



Pedra Preta/MT  
Câmara Municipal de Pedra Preta  
Gabinete do Vereador Semy Mendes de Freitas

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.**

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos órgãos responsáveis, a pagar o 14º (décimo quarto salário) para os servidores que não utilizarem atestados médicos durante o ano.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Esta indicação, é nada mais do que um meio de mostrar aos funcionários um reconhecimento por seus trabalhos, que ocorrerá no ano que não apresentar atestado médico durante o período do ano letivo, terá direito de receber o 14º (décimo quarto salário) ao servidor que se enquadrar nesta meta durante o ano.



**SEMY MENDES DE FREITAS**  
Vereador/MDB